



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SMEL**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ETAPA 5 – REFORMA GINÁSIO TESOURINHA**  
(Substituição do piso da quadra e instalação de equipamentos esportivos)  
Av. Érico Veríssimo, S/N – Menino Deus – Porto Alegre



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SMEL**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar e discriminar os serviços e materiais a serem utilizados na Etapa 5 da Reforma do Ginásio Tesourinha situado na Av. Érico Veríssimo, s/n – Bairro Menino Deus.

Será substituído todo o piso da quadra esportiva, refeita a pavimentação de concreto no entorno da mesma e instalados os equipamentos esportivos que serão discriminados neste memorial.

Documentos anexos: Pranchas 03, 05 e 10 do Projeto Arquitetônico e Detalhamento Estrutural.

### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **2.1 LICENÇAS, IMPOSTOS E TAXAS**

A Empresa vencedora ficará responsável pelo pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra e deverá entregar uma das vias referente aos serviços solicitados a esta Secretaria, devidamente assinado pelos profissionais legalmente habilitados.

#### **2.2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos necessários e exigidos pela Legislação vigente.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto e demais aplicáveis.

A Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenará providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que ofereçam riscos às obras e/ou as instalações existentes. Caso não ocorra a correta utilização de EPI'S ou atendimento às Normas, a empresa vencedora será notificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SMEL**

### **2.3 MATERIAIS E SERVIÇOS**

A Contratada deverá empregar somente materiais que atendam às especificações do presente memorial ou indicados pela Fiscalização.

Antes do início da instalação das peças, a contratada deverá apresentar os materiais que serão utilizados, sujeitos à aprovação da Fiscalização. Qualquer divergência nas características dos materiais empregados deverá ser esclarecida com a Fiscalização. No caso de materiais não especificados no presente memorial, a Fiscalização deverá ser consultada.

### **2.4 DIÁRIO DE OBRA**

A contratada deverá manter no local da obra Diário de Obra devidamente preenchido diariamente com espaço para comentários e assinatura da fiscalização.

## **3 ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

### **3.1. ADMINISTRAÇÃO**

A Administração Local consiste em despesas incorridas para manutenção das equipes técnicas e administrativas necessárias para a execução da obra. Deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra para serviços auxiliares, bem como todos os encargos sociais e administrativos. A CONTRATADA deverá manter no canteiro uma equipe mínima de 01 Engenheiro / Arquiteto Supervisor de Obras, de experiência comprovada, vinculado ao sistema CAU/CREA e 01 mestre de obra durante todo o período de obra. O desembolso da Administração Local será proporcional à evolução financeira e física da obra no período.

### **3.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

O fornecimento de água, luz e esgoto será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre no local. Da mesma forma serão disponibilizados espaços para escritório e vestiários com banheiros e chuveiro para os trabalhadores. Para tanto será realizada vistoria prévia desses espaços, com relatório fotográfico, e após a conclusão da obra deverão ser entregues nas mesmas condições que se encontravam.

A contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela fiscalização, cópia de todo o projeto e cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SMEL**

ART de todos os projetos e execução, livro de ocorrência, matrícula da obra no INSS, além dos documentos que vierem a surgir durante a obra.

### **3.3 LIMPEZA DA OBRA**

Refere-se à limpeza permanente do canteiro de obras, dos banheiros e escritório. O canteiro será mantido permanentemente limpo, promovendo-se constante recolhimento e remoção dos entulhos provenientes da obra, evitando-se acúmulos no interior da mesma.

A empresa contratada é responsável pelo descarte correto do material resultante de escavações, demolições, remoções e limpezas, não podendo permanecer na área da construção, calçada ou imediações públicas.

### **3.4 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

No caso de desmontagens e demolições, deverá ser considerada, a cargo da fiscalização, a possibilidade do reaproveitamento dos componentes, os quais deverão ser entregues à administração.

Deverão ser removidos, conforme dimensões contidas nas pranchas anexas:

- Todo o piso da quadra em madeira incluindo seus barrotes e outros elementos de fixação;
- O contrapiso na circulação do entorno da quadra.

### **3.5 LOCAÇÃO DA OBRA**

Com o fim de que sejam transferidas as dimensões e alinhamentos previstos no projeto deverá ser feita a locação da obra utilizando-se gabaritos, trenas, aparelhos de medição, etc. A locação deverá ser realizada pelo engenheiro/arquiteto da Executante ou por um mestre ou um encarregado capacitado, de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Só será permitido o desenvolvimento da etapa seguinte, mediante liberação da Fiscalização.

Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado por escrito à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SMEL**

A Executante manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará à Executante obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da Fiscalização).

A aprovação da Fiscalização não exime a Executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo do prédio. A execução destas demolições e correções não justifica atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

### **4. ELEMENTOS EM CONCRETO**

Os elementos em concreto serão o novo piso do entorno da quadra e os blocos de concreto que servirão de base para os equipamentos esportivos.

#### **4.1 PISO DE CONCRETO**

Após a remoção do piso de concreto existente no entorno da quadra esportiva, será executado novo piso conforme as especificações a seguir.

Serão fabricadas as fôrmas in loco obedecendo os níveis atuais e utilizado concreto usinado C20 MPA e bombeado. Na entrada de serviço o concreto será armado com tela em ferro espaçamento de 10x10 cm e diâmetro de 5mm.

Deverão ser previstas juntas de dilatação a cada 3 metros no sentido linear do piso.

O acabamento deverá ser desempenado e pintado com tinta específica para piso 3 demãos.

#### **4.2 BLOCOS EM CONCRETO**

Após a remoção do piso da quadra existente em madeira, será realizada a escavação para execução dos blocos de concreto utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados.

Serão executados 4 blocos que servirão de base para as traves (futsal/handebol) e 6 blocos que servirão de base e engaste para os postes de vôlei.

Para receber os blocos, o fundo da vala deverá ser regularizado, apiloado e ter uma camada de brita fina espalhada.

Deverão ser obedecidos os níveis adequados abaixo do piso final da quadra em madeira. Os blocos serão executados conforme prancha do detalhamento estrutural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SMEL**

**5. QUADRA POLIESPORTIVA**

**5.1 PREPARAÇÃO**

Após a remoção do piso da quadra com seus elementos de fixação, a superfície do contrapiso existente deverá ser limpa e eventuais defeitos em sua planicidade deverão ser eliminados com o uso de argamassa traço 1:4 (cimento e areia) de forma que reste um contrapiso plano, isento de partículas, umidade e quaisquer sujidades (pinturas, graxa, óleo ou desmoldante, mofo ou resíduos biológicos) que possam prejudicar a madeira do novo piso a ser instalado.

**5.2 IMPERMEABILIZAÇÃO**

Após a preparação deverá ser aplicada emulsão asfáltica com brocha ou trincha em duas demãos. Deve-se aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira. Deverá ser revisada toda a superfície, garantindo que não haja falhas na aplicação do produto.

**5.3 FORRAÇÃO DO CONTRAPISO**

Após a impermeabilização deverá ser colocada Lona de Polietileno 200 microns transpassando os panos em pelo menos 15cm entre si, com a finalidade de isolar o contrapiso da madeira a ser instalada, evitando a umidade.

**5.4 PISO DE MADEIRA FLUTUANTE**

Deverão ser instalados barrotes de grápia/garapeira cerne com dimensões de 7 x 4 cm, com espaçamento entre eles de 35 cm, conforme indicado no detalhe da prancha 10, aplainados e aparelhados.

Acima dos barrotes deverá ser instalado amortecimento em tiras de borracha de 1,2 x 5,5 cm e deverá ser preenchido com placas de isopor entre os vãos dos barrotes.

O assoalho será em madeira maciça de Lei (grápia/garapeira cerne), com tábuas de 17mm a 19mm de espessura, largura de 50mm a 100mm e comprimentos variados (random lengths) com tratamento na face de baixo. As emendas devem ser sempre em cima dos barrotes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SMEL**

Os encaixes serão do tipo macho e fêmea nas laterais e nos topos e base frisada para evitar empenamentos e auxiliar na fixação com adesivo poliuretano de alta aderência. Os parafusos devem ser inoxidáveis, e o sistema flutuante de absorção de impacto constituído de camada intermediária em chapas de compensado tipo Oriented Strand Board (OSB) com espessura de 14mm firmada sobre tarugamento em madeira maciça de lei (Grápia), aplainada e aparelhada, com dimensões mínimas de 40x40mm, suportada por amortecedores de borracha. No entorno da quadra deverá ser deixado fresta para respiro.

O acabamento final da superfície consiste no processo de raspagem, calafetação, aplicação verniz de poliuretano fosco anti-reflexivo, esteticamente relevante para captação de eventos em vídeo com qualidade de imagem HD, para garantir o coeficiente de fricção perfeito para a prática de alto rendimento, e demarcação conforme regras oficiais de cada modalidade, resultando numa superfície com o rebote da bola ideal, capaz de absorver o impacto provocado por eventuais quedas dos atletas, mas também de devolver parte da energia da pisada destes em forma de impulsão para saltos e arrancadas, melhorando não apenas o desempenho do jogo, mas também provendo conforto e reduzindo a incidência de lesões, o que contribui para uma maior longevidade das articulações e ligamentos dos praticantes.

A CONTRATADA deve garantir a qualidade, a continuidade do fornecimento e assistência técnica pós-venda de todos os componentes do sistema. Todas as madeiras aplicadas devem ser previamente secas em estufas, para garantir o controle de qualidade e a estabilidade do material durante sua vida útil. Todos os materiais aplicados devem ser previamente aprovados pela fiscalização.

### **6. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

#### **6.1 TRAVES OFICIAIS DE FUTSAL**

Serão fornecidas e instaladas duas traves oficiais de futsal, seguindo as regras da FIFA, com dimensões internas de 3 metros de largura (de uma trave à outra) por 2 metros de altura, do travessão ao solo. A profundidade (haste) da trave será de 1 metro na base e 80 cm no topo, e a largura da própria haste da trave é de 8 cm.

Serão confeccionadas em tubo de aço carbono 3” de diâmetro com espessura de chapa de 2,65mm. As hastes superiores terão respectivamente 2” de diâmetro com espessura de chapa de 2mm.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SMEL**

As traves deverão ser desmontáveis e as redes deverão acompanhar o produto (fio em nylon 3mm sem nós - malha quadrada 10x10cm).

A pintura deverá ser eletrostática na cor branco.

### **6.2 TRAVES OFICIAIS DE HANDEBOL**

Serão fornecidas e instaladas duas traves oficiais de handebol, seguindo as regras da CBHb, com dimensões internas de 3 metros de largura (de uma trave à outra) por 2 metros de altura, do travessão ao solo, com haste 1 m fundo 1 m. confeccionadas em tubo de aço carbono quadrado de 8 cm e chapa de 2,65 mm.

A seção dos postes será quadrada, com 8 cm x 8 cm, confeccionadas em tubo de aço carbono 3" com espessura de chapa de 2,65mm.

As traves deverão ser desmontáveis e as redes deverão acompanhar o produto (fio em nylon 3mm sem nós - malha quadrada 10x10cm).

A pintura deverá ser eletrostática com cores alternadas (ex: branco/preto ou branco/vermelho) para melhor contraste, a definir junto à fiscalização.

### **6.3 POSTES DE VOLEIBOL**

Serão fornecidos e instalados dois conjuntos de postes oficiais de voleibol, seguindo as regras da CBV, com diâmetro de 3 polegadas e espessura mínima de 2 mm, que fixam a rede na quadra. Devem possuir 2,55 metros de altura total para alcançar a altura regulamentar da rede, que é de 2,43 m para homens e 2,24 m para mulheres. Devem incluir sistemas de catraca ou cremalheira para a regulagem da altura e fixados ao solo por meio de buchas de espera ou contrapesos.

Na parte superior dos tubos deverá ser colocado tampão. As soldas deverão ser esmerilhadas até apresentarem acabamento liso, livre de incrustações.

As esperas dos postes serão prumadas e chumbadas nos blocos de concreto que serão executados conforme detalhamento anexo.

A pintura deverá ser eletrostática, cor a definir junto à fiscalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SMEL**

**6.4 CADEIRA/PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL**

Deverá ser fornecida uma cadeira/plataforma de árbitro de voleibol. Trata-se de estrutura elevada de aço, com degraus e rodízios, que permite ao árbitro ter uma visão privilegiada da quadra, aproximadamente 50 cm acima da rede, o que é essencial para uma arbitragem correta.

Deve possuir uma plataforma para o árbitro em pé, um suporte para prancheta ou para escrita, e o design pode ser ajustável em altura e dobrável, facilitando o transporte e armazenamento.

Será confeccionada em tubo de aço carbono 1” de diâmetro medindo 2,00 x 0,76 x 1,30 metros e base em madeira nas medidas 0,76 x 0,76 metros.

A pintura deverá ser eletrostática, cor a definir junto à fiscalização.

**6.5 REDES DE VOLEIBOL**

Serão fornecidas duas redes oficiais de voleibol, seguindo as regras da CBV, com 1 metro de altura por 10 metros de comprimento. A rede será em fio em nylon 3mm sem nós com malha quadrada (10x10cm).

Deverá possuir faixas de vinil ou lona em cima (7 cm de largura) e embaixo (5 cm de largura) para fixação, com um cabo de aço ou corda atravessando a faixa superior e um cabo para amarrar a faixa inferior aos postes.

**6.6 TABELAS ELÉTRICAS DE BASQUETE**

Serão fornecidas duas tabelas móveis elétricas de basquete, seguindo as dimensões e regras da CBB.

Especificações:

- Deverão ter rodas emborrachadas que não danificam o piso e facilitam a locomoção dentro da quadra;
- As tabelas devem ser em vidro temperado (10mm);
- Os aros devem ser retráteis em aço carbono com molas de aço;
- Deverão ter travas de segurança;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SMEL**

- Deverão possuir estofamento protetor nas laterais da base e parte frontal com espuma;
- As medidas máximas para “guardar” a tabela deverão ter 2,50m de altura, 1,90m de largura e 5,00m de comprimento;
- Deverão ter tratamento anticorrosivo e pintura em Epóxi nas partes articuláveis com cores a definir junto à fiscalização.

### **6.7 REDE DE PROTEÇÃO**

Deverá ser fornecida e instalada rede de proteção no entorno de toda a quadra esportiva com divisória central.

A rede deverá ser em poliéster 3mm sem nós com malha quadrada (10x10cm).

Conforme dimensões do projeto arquitetônico a rede deverá ter 40 metros nas laterais e 20 metros nas cabeceiras e na divisão central da quadra. A altura é de 10 metros.

Metragem quadrada das redes = 1.400m<sup>2</sup>.

Deverá estar incluso os cabos de aço 3/8” (140 metros lineares).

Deverá estar incluso os esticadores, roldanas e cordas para elevação da rede.

### **7. SERVIÇOS FINAIS**

Após o término de todos os serviços, a empresa deverá proceder à limpeza da obra, removendo todo entulho e deixando-a cuidadosamente limpa.

A empresa deverá fornecer os manuais completos de operação e manutenção dos equipamentos e termos ou certificado de garantia dos fabricantes, quando aplicável.

Porto Alegre, dezembro de 2025

---

Carla Zambiasi  
Arquiteta - CAU A34478-8

---

Pedro José Müller  
Engenheiro - CREA RS169093